



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Saúde Padre Damião/Serviço de Compras

AUTORIZAÇÃO

Declaramos que o Processo de Licitação n.º **0522008 36/2024- Inexigibilidade nº 01/2024** , **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALES TRANSPORTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG , POR INTERMÉDIO DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO E A EMPRESA VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA**, para atender a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG.

- A. Apresenta caracterização do objeto adequada, conforme a necessidade da unidade e tem indicação dos recursos orçamentários;
- B. Está balizado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública e precedido por ampla pesquisa de mercado;
- C. As quantidades foram definidas em função do consumo e utilização prováveis, conforme justificativa contida nos autos;
- D. Está de acordo com a legislação em vigor, bem como, o objeto/serviço do presente processo não consta com valor inferior em nenhum Registro de Preço ou processo centralizado vigente;
- E. O processo em referência baseia-se nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Eficiência e Economicidade.

Nesses termos, autorizo a contratação nos dispositivos da lei 14.133/2021.

Adelton Andrade Barbosa

Diretor Geral

CSPD/FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Andrade Barbosa, Diretor**, em 22/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86579160** e o código CRC **91614A51**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Saúde Padre Damião/Serviço de Compras

Ubá, 18 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0522008- 01/2024
PROCESSO Nº 0522008- 36/2022

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALES TRANSPORTES PARA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG, NA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO CASO QUE MENCIONA.

Considerando o memorando 40 (84456517) acostado aos autos do SEI 2270.01.0018155/2024-69 e o PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço (SEI nº 86592949) encaminhado pelo Coordenador de Gestão de Pessoal, Lucas de Oliveira Gomes, Masp 1396068-7, onde expõe a necessidade e justificativa que motiva a abertura do processo de Inexigibilidade, **AUTORIZO o prosseguimento do processo de Inexigibilidade nº 0522008- 36/2024**, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 25.502.014/0001-34, para Prestação de Serviços de Gestão de Vales Transportes para Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 2271.10.302.019.4030-0001.339049.04 - fonte 10.1 da legislação em vigor e daquelas que vierem a substituí-las.

O valor total estimativo da contratação é de R\$ **133.401,60 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Um Reais e Sessenta Centavos)**, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE CUSTOS

LOTE 01- Ubá X Povoado São Domingos						
ITEM	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. TOTAL UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	2.316	27.792	Vales - transporte sob forma de crédito eletrônico para servidores da CSPD/Ubá	R\$ 4,80	R\$ 11.116,80	R\$ 133.401,60

Adelton Andrade Barbosa
Masp: 1299266-5
Ordenador de Despesas/Diretor Geral
CSPD/FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Andrade Barbosa, Diretor**, em 22/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86589424** e o código CRC **D54D5920**.

Referência: Processo nº 2270.01.0018155/2024-69

SEI nº 86589424



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Saúde Padre Damião/Serviço de Compras

Ubá, 18 de abril de 2024.

Minuta de Ratificação

Inexigibilidade nº 0522008-01/2024

Processo nº 0522008-36/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE PRATICADO PELO DIRETOR GERAL, PARA O PROCESSO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE PARA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG, CONFORME O PRESENTE TERMO.

Considerando o memorando 40 (84456517) e o PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço (SEI nº 86592949) realizado pelo Coordenador de Gestão de Pessoal, Lucas de Oliveira Gomes, Masp 1396068-7, documento este que expõe a justificativa e motivação do prosseguimento do processo de inexigibilidade, **RATIFICO**, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, **o Processo nº 0522008-36/2024** para a empresa **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 25.502.014/0001-34, para Prestação de Serviço de Gestão de Vale Transporte para Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotação orçamentária nº: 2271.10.302.019.4030-0001.339049-04 - fonte 10.1 da legislação em vigor e daquelas que vierem a substituí-las.

O valor total estimativo da contratação é de R\$ **R\$133.401,60 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Um Reais e Sessenta Centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOTE 01- Ubá - MG X Povoado São Domingos						
ITEM	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. TOTAL UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	2.316	27.792	Vales- transporte sob forma de crédito eletrônico para os servidores da CSPD/Ubá.	R\$ 4,80	R\$ 11.116,80	R\$ 133.401,60

Adelton Barbosa de andrade
Diretor Geral CSPD/FHEMIG
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Andrade Barbosa, Diretor**, em 22/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86590906** e o código CRC **7903105D**.

Referência: Processo nº 2270.01.0018155/2024-69

SEI nº 86590906